DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 942** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Gabarito - Retificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2025

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Lutécia/SP, o Edital do Pregão Eletrônico nº: 001/2025 para o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA IDOSOS ACAMADOS E FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS PARA AS CRIANÇAS DA EMEIF ANTONIO MONTEIRO DA SILVA (EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP",** conforme especificações constantes do Edital nº: 001/2025 e anexos. DATA DA REALIZAÇÃO: 03/02/2025, ás 09h00. Site da realização da sessão: **http://pmlutecia.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/**, esclarecimentos e impugnações: Seção de Licitações, sito à Praça Arlindo Eiras, nº 125, Centro, cidade de Lutécia/SP - CEP: 19.750-007, ou no e-mail: licitacao@lutecia.sp.gov.br. O Edital na íntegra está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Lutécia, bem como poderá ser solicitado por e-mail licitacao@lutecia.sp.gov.br ou Telefone (18) 3368-1105. Lutécia, 17 de janeiro de 2025. Laudemir Leati (Prefeito Municipal).

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024
EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS Nº 05/2024 - RETIFICADO

O **Município de Lutécia**, Estado de São Paulo aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor Laudemir Leati, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de gabarito preliminar das provas objetivas nº 05/2024 - retificado, aplicadas no dia 12/01/2025, referente ao **Processo Seletivo nº 01/2024.**

I – DO GABARITO PRELIMINAR

A. **– INFORMAR** os candidatos da retificação do edital de gabarito preliminar nº 05/2024, devido erro na divulgação do mesmo para as funções de: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) COM HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL – AEE, INSPETOR DE ALUNOS, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, MOTORISTA E PEDREIRO.

B. - **ORIENTAR** os candidatos que se abre o prazo de 02 dias para interposição de recursos, iniciando no dia 18 de janeiro de 2025 e encerrando no dia 19 de janeiro de 2025, somente para os cargos citados acima e as questões retificadas Os recursos devem ser interpostos no site do **INSTITUTO IBEPP** http://www.portal.institutoibepp.com.br, na área do candidato – **RECURSOS.** Qualquer recurso fora deste período será considerado precluso.

C. - **COMUNICAR** aos Candidatos que discordâncias quanto as respostas divulgadas no Gabarito Preliminar devem ser debatidas exclusivamente por meio de **RECURSO**, o qual deve ser interposto pelo Candidato no site http://www.portal.institutoibepp.com.br, dentro da **"ÁREA DO CANDIDATO",** clicando em **"RECURSOS"**. Compete ao Candidato, fundamentar e argumentar sua resposta, demonstrando qual a alternativa correta no seu entender ou as razões pelas quais a questão deve ser alterada ou anulada ou alteração no gabarito preliminar da Prova Objetiva.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Lutécia – SP, 17 de janeiro de 2025.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32

ANEXO I – DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

ASSISTENTE DE ESPORTES - ENSINO MÉDIO - TARDE									
PROVA 1									
01: D	02: C	03: A	04: B	05: D	06: C	07: D	08: A	09: A	10: C
11: B	12: C	13: D	14: C	15: A	16: C	17: A	18: B	19: B	20: D
21: D	22: B	23: A	24: B	25: B					

ASSISTENTE SOCIAL (EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESCOLAR). - ENSINO SUPERIOR - TARDE									
PROVA 1									
01: A	02: C	03: B	04: D	05: A	06: B	07: D	08: C	09: A	10: B
11: B	12: B	13: C	14: D	15: A	16: B	17: B	18: A	19: D	20: A
21: B	22: C	23: B	24: D	25: C					

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ENSINO MÉDIO - TARDE									
PROVA 1									
01: D	02: B	03: D	04: D	05: D	06: C	07: C	08: A	09: A	10: C
11: B	12: C	13: D	14: C	15: A	16: C	17: A	18: B	19: B	20: D
21: D	22: B	23: A	24: B	25: B					

FISIOTERAPEUTA. - ENSINO SUPERIOR - TARDE									
PROVA 1									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: C	07: D	08: C	09: A	10: B
11: B	12: B	13: C	14: D	15: A	16: B	17: B	18: A	19: D	20: A
21: B	22: C	23: B	24: D	25: C					

INSPETOR DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL - TARDE									
PROVA 1									
01: B	02: B	03: D	04: B	05: B	06: C	07: A	08: D	09: B	10: A
11: D	12: A	13: C	14: D	15: C	16: C	17: D	18: B	19: D	20: B
21: C	22: A	23: D	24: D	25: B					

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - TARDE									
PROVA 1									
01: B	02: B	03: D	04: B	05: B	06: C	07: A	08: D	09: B	10: A
11: D	12: A	13: C	14: D	15: C	16: C	17: D	18: B	19: D	20: B
21: C	22: A	23: D	24: D	25: B					

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32

MOTORISTA - ENSINO FUNDAMENTAL - TARDE									
PROVA 1									
01: B	02: B	03: D	04: B	05: B	06: C	07: A	08: D	09: B	10: A
11: D	12: A	13: C	14: D	15: C	16: C	17: D	18: B	19: D	20: B
21: C	22: A	23: D	24: D	25: B					

PEDREIRO - ENSINO FUNDAMENTAL - TARDE									
PROVA 1									
01: B	02: B	03: D	04: B	05: B	06: C	07: A	08: D	09: B	10: A
11: D	12: A	13: C	14: D	15: C	16: C	17: D	18: B	19: D	20: B
21: C	22: A	23: D	24: D	25: B					

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) COM HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL – AEE - ENSINO SUPERIOR - TARDE									
PROVA 1									
01: B	02: D	03: D	04: A	05: D	06: D	07: D	08: D	09: D	10: D
11: A	12: B	13: A	14: D	15: B	16: D	17: B	18: C	19: B	20: D
21: B	22: C	23: B	24: D	25: C					

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I). - ENSINO SUPERIOR - TARDE									
PROVA 1									
01: B	02: A	03: D	04: C	05: B	06: A	07: D	08: C	09: A	10: C
11: A	12: B	13: A	14: D	15: B	16: D	17: B	18: C	19: B	20: D
21: B	22: C	23: B	24: D	25: C					

Professor de Educação Básica II (PEB II) Artes. - ENSINO SUPERIOR - TARDE									
PROVA 1									
01: C	02: D	03: A	04: C	05: D	06: D	07: D	08: A	09: B	10: D
11: B	12: B	13: C	14: D	15: A	16: B	17: B	18: A	19: D	20: A
21: B	22: C	23: B	24: D	25: C					

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) EDUCAÇÃO FÍSICA. - ENSINO SUPERIOR - TARDE									
PROVA 1									
01: B	02: B	03: C	04: A	05: D	06: C	07: B	08: C	09: C	10: B
11: B	12: B	13: C	14: D	15: A	16: B	17: B	18: A	19: D	20: A
21: B	22: C	23: B	24: D	25: C					

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) INGLÊS. - ENSINO SUPERIOR - TARDE									
PROVA 1									
01: B	02: C	03: D	04: B	05: D	06: B	07: A	08: B	09: B	10: A
11: B	12: B	13: C	14: D	15: A	16: B	17: B	18: A	19: D	20: A
21: B	22: C	23: B	24: D	25: C					

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA. - ENSINO SUPERIOR - TARDE									
PROVA 1									
01: B	02: B	03: C	04: A	05: D	06: C	07: B	08: C	09: C	10: B
11: B	12: B	13: C	14: D	15: A	16: B	17: B	18: A	19: D	20: A
21: B	22: C	23: B	24: D	25: C					

PROFESSOR DE MÚSICA. - ENSINO SUPERIOR - TARDE									
PROVA 1									
01: D	02: D	03: B	04: A	05: D	06: D	07: D	08: D	09: B	10: C
11: B	12: B	13: C	14: D	15: A	16: B	17: B	18: A	19: D	20: A
21: B	22: C	23: B	24: D	25: C					

PSICÓLOGO (EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESCOLAR). - ENSINO SUPERIOR - TARDE									
PROVA 1									
01: B	02: A	03: D	04: C	05: B	06: C	07: B	08: C	09: A	10: D
11: B	12: B	13: C	14: D	15: A	16: B	17: A	18: D	19: A	20: B
21: B	22: C	23: B	24: D	25: C					